



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA-CMSPV

RESOLUÇÃO Nº 031/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da participação da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho no Edital nº 11/2026 do Ministério da Saúde, destinado ao fortalecimento e incentivo aos Conselhos Locais de Saúde.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Edital nº 11/2026 do Ministério da Saúde, destinado ao fortalecimento e incentivo aos Conselhos Locais de Saúde.

Considerando o presente Edital estabelece as condições gerais para manifestação de adesão às ações de fortalecimento e incentivo aos Conselhos Locais de Saúde, por meio de ações integradas de articulação institucional, comunicação social, processos eleitorais, bem como de formação voltada ao controle social;

Considerando a 5ª Reunião Ordinária de 24 de junho de 2026. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decide por unanimidade de votos pela aprovação desta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a participação da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho no Edital nº 11/2026 do Ministério da Saúde, destinado ao fortalecimento e incentivo aos Conselhos Locais de Saúde.

Art. 2º - Aprovar o Projeto de Fortalecimento, incentivo e implantação dos Conselhos Locais, em conformidade com o Edital nº 11/2026 do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto
Velho,
24
de
junho
de
2026.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

SANDRA MARIA CARDOSO PETILLO

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 25/06/2026, às 09:32, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 26/06/2026, às 11:33, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1127203** e o código CRC **16E5B605**.



Referência: Processo nº 005.011632/2026-04

SEI nº 1127203

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 031/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 031/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da participação da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho no Edital nº 11/2026 do Ministério da Saúde, destinado ao fortalecimento e incentivo aos Conselhos Locais de Saúde.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Edital nº 11/2026 do Ministério da Saúde, destinado ao fortalecimento e incentivo aos Conselhos Locais de Saúde.

Considerando o presente Edital estabelece as condições gerais para manifestação de adesão às ações de fortalecimento e incentivo aos Conselhos Locais de Saúde, por meio de ações integradas de articulação institucional, comunicação social, processos eleitorais, bem como de formação voltada ao controle social;

Considerando a 5ª Reunião Ordinária de 24 de junho de 2026. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decide por unanimidade de votos pela aprovação desta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a participação da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho no Edital nº 11/2026 do Ministério da Saúde, destinado ao fortalecimento e incentivo aos Conselhos Locais de Saúde.

Art. 2º - Aprovar o Projeto de Fortalecimento, incentivo e implantação dos Conselhos Locais, em conformidade com o Edital nº 11/2026 do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 24 de junho de 2026.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

SANDRA MARIA CARDOSO PETILLO

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente, em 25/06/2026, às 09:32, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 26/06/2026, às 11:33, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1127203 e o código CRC 16E5B605.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:ECC5FD7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2026. Edição 4275

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>